

INDICAÇÃO

Indico a realização de restauração das janelas da unidade provisória de atendimento do PSF Planalto.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de restauração das janelas da unidade provisória de atendimento do PSF Planalto.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições estruturais inadequadas observadas na unidade, especialmente no que se refere às janelas, que atualmente não possuem vidros, sendo substituídas por tapumes.

Tal situação compromete diretamente a ventilação, a iluminação natural, o conforto térmico e a segurança do ambiente de atendimento, além de prejudicar a dignidade dos usuários e das equipes de saúde que atuam no local.

Dessa forma, torna-se necessária a reconstrução adequada das janelas, com a instalação de estrutura apropriada e materiais compatíveis com um ambiente de atendimento em saúde, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e acolhimento mais adequado à população.

Além disso, a medida contribui para a preservação da unidade, melhoria das condições sanitárias e fortalecimento da qualidade do serviço prestado à comunidade.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330031003300390037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

